LEI Nº 2.126/79

DÁ DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA "CAROLINA CHAVES"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A rua sem denominação do Bairro SANTA CRUZ que inicia na Rua ALFA, e é paralela à Rua Congonhas passa a denominar-se "CAROLINA CHAVES".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 26 de setembro de 1979.

PEDRO SILVA
Prefeito Municipal